

PORTARIA Nº 009/2025 – PRESIDÊNCIA CISDESTE

Substitui membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emanadas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o sr. Rahesley Ferreira Vigilato como presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e as Sras. Thiara da Costa Batista e Pollyanna Chrispim Jordão, como membros.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 025 de 09 de abril de 2024.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2025.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente do CISDESTE

Memorando 1- 189/2025

De: Denys C. - SECEXEC**Para:** PRESID - Presidência**Data:** 28/01/2025 às 15:35:04**Setores envolvidos:**

PRESID, SECEXEC, CGP

Portaria para Substituição de membros

Sr. Presidente, boa tarde,

Em atenção ao enviado, segue Portaria de nº 009/25 que trata de substituição de membros que compõem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), destaco que os membros são empregados públicos permanentes. A mencionada Portaria refere-se ao Processo Disciplinar nº 009/24.

Mediante ao exposto encaminho para apreciação e posterior assinatura.

—
Denys Arantes Carvalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 964A-AE3B-B09F-4997

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 28/01/2025 15:53:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/964A-AE3B-B09F-4997>